



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

Processo: 14283/2008/005/2014
Documento: 00155140/2014



P g.: 156

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Supram - CM no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o empreendedor requereu o cancelamento do presente processo de licença ambiental, conforme protocolo Siam R0517285/2017;

Considerando o teor da papeleta de despacho de nº 983/2017, que recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando, desta forma, a regra prevista no artigo 17 da Resolução CONAMA n.º 237, de 19 de dezembro de 1997;

Considerando, por fim, que "o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita." (art. 49 da Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Determino o arquivamento do **processo administrativo nº 21959/2014/001/2014**, empreendimento **Werdyal Tratamento Ambiental Ltda.**, CPF nº 03.036.867/0001-95, com sede localizada na rua Essex – lotes 04 e 05, quadra 227, bairro Jardim Canadá, no município de Nova Lima.

Publique-se, oficie-se e arquite-se.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2017.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Masp: 1372848-0
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável da Supram - CM